



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE CAÇU/GO		01.164.292/0001-60
ENDEREÇO: R Manoel Franco, nº 695, setor morada dos sonhos.		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
CAÇU- GO	75.813-000	(64) 3656-6000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
KELSON SOUZA VILARINHO	M4819722 SSP/MG	499.709.501-00
ENDEREÇO:		CEP:
Av. Alfredo Carneiro Guimarães QD 22 LT 05		75.813-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
BANCO DO BRASIL S/A	0836-2	25.477-0

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS**NOME DO GESTOR**

KELSON SOUZA VILARINHO

CPF: 499.709.501-00**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO)**

PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO: Av. Alfredo Carneiro Guimarães QD 22 LT 05**CEP:**

75.813-000

TELEFONE:

62 99977-7722

E-mail:

ivair_guimaraes@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Aquisição de um veículo tipo caminhão implementado com caçamba basculante de 10 m³ ano/modelo 2025/2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de um veículo tipo caminhão basculante ano/modelo 2025/2026 com as seguintes especificações mínimas:

- VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025/2026, TRAÇÃO 6X2, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO HOMOLOGADO 23.000 KG E COM CAPACIDADE DE CARGA UTIL MÍNIMA DE 16.670 KG, MOTOR COM CAVALOS DE FORÇA MÍNIMO 280 CV, TORQUE MÁXIMO NO MÍNIMO 950NM, NÚMERO DE MARCHAS MÍNIMO: 6 FRENTE E 1 A RÉ CAIXA DE MUDANÇAS, NÚMERO DE CILINDROS 6, PNEUS MÍNIMOS: 275 / 80 R 22,5, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 4.185 MM, ÂNGULO DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 16° E ÂNGULO SAÍDA DE NO MÍNIMO 16°, MÍNIMO FREIO A AR E TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E ABS - ANTI-LOCK BRAKING SYSTEM: SISTEMA DE FREIO ANTITRIVAMENTO ATC/ASR - ANTI SLIP REGULATION: CONTROLE DE TRAÇÃO EBD/EBL - ELECTRONIC BRAKEFORCE DISTRIBUTION: DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM, EVITANDO O TRAVANDO DAS RODAS ESS - EMERGENCY SIGNAL SYSTEM: SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA HSA/HILL HOLDER - HILL START ASSIST: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA ESC, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE TIPO AVANÇADA TIPO AVANÇADA (COE – CAB OVER ENGINE) ESTRUTURADA EM PAINÉIS DE AÇO COM TRATAMENTO CATAFORÉTICO ANTICORROSÃO E APLICAÇÃO DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E ANTIABRASÃO / BASCULAMENTO HIDRÁULICO / SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS E AMORTECEDORES, FAROL COM DRL, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, LANTERNA TRASEIRA EM LED, IMPLEMENTADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 10M³.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição do caminhão basculante tem como meta principal:

- **Fortalecer a capacidade operacional da secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, proporcionando maior autonomia e agilidade na realização de serviços essenciais.
- **Executar ações de infraestrutura urbana**, como limpeza de vias, manutenção de estradas vicinais, movimentação de materiais, escavações, aterramentos e serviços de terraplenagem.

- **Reduzir custos com a terceirização de serviços de máquinas pesadas**, promovendo economia aos cofres públicos e aumento da produtividade.
- **Expandir a capacidade de atendimento da prefeitura nas zonas urbana e rural**, garantindo mais eficiência e regularidade na prestação de serviços.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Pretende-se com este ajuste a melhoria operacional nos serviços de infraestrutura do município de Caçu através das Secretarias de Transporte e Secretaria de Obras e Serviços públicos que tem uma grande demanda da população.

A aquisição de equipamentos, máquinas e caminhões novos é extremamente necessários para a boa execução dos serviços de limpeza, terraplenagens, construção e manutenção de estradas e ruas e transporte de materiais que são de responsabilidade do município de Caçu, que hoje enfrenta desafios logísticos e orçamentários para atender à crescente demanda por esses serviços públicos de infraestrutura.

O resultado esperado na aquisição de um caminhão basculante, com características técnicas compatíveis com a realidade local, permitirá:

- **Aumentar a autonomia operacional** do município em atividades como escavações transporte de entulho e manutenção de vias urbanas e rurais, melhorando suas condições de uso pela população.
- **Reduzir o tempo de resposta a solicitações da comunidade**, em especial em períodos de chuvas ou emergências, deixando as ruas e estradas transitáveis, ajudando o setor produtivo rural a escoar suas produções do agronegócio.
- **Melhorar a eficiência no uso de recursos públicos**, evitando gastos recorrentes com locações e permitindo reinvestimento em outras áreas essenciais.
- **Atender programas sociais e comunitários com infraestrutura básica**, como construção de pequenas praças, reforma de escolas e manutenção de estradas vicinais.

Dado o contexto socioeconômico local e o impacto positivo estimado, a aquisição representa um investimento estratégico para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município conta com estrutura técnica como oficina mecânica e responsáveis técnicos capazes de operacionalizar veículos, máquinas pesadas, caminhões, ônibus e equipamentos diversos necessários a boa execução de serviços diversos sob a responsabilidade da prefeitura.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

2ª	Processo licitatório	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição do bem	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de fornecimento.	UN	01 (fixo)
4ª	Prestação de contas	Após a Aquisição do Bem.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)
1ª	Assinatura do Convênio	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Aquisição de um veículo tipo caminhão basculante ano/modelo 2025/2026 com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>- VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025/2026, TRAÇÃO 6X2, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO HOMOLOGADO 23.000 KG E COM CAPACIDADE DE CARGA UTIL MÍNIMA DE 16.670 KG, MOTOR COM CAVALOS DE FORÇA MÍNIMO 280 CV, TORQUE MÁXIMO NO MÍNIMO 950NM, NÚMERO DE MARCHAS MÍNIMO: 6 FRENTE E 1 A RÉ CAIXA DE MUDANÇAS, NÚMERO DE CILINDROS 6, PNEUS MÍNIMOS: 275 / 80 R 22,5, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 4.185 MM, ANGULO DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 16° E ANGULO SAIDA DE NO MÍNIMO 16°, MÍNIMO FREIO A AR E TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E ABS - ANTI-LOCK BRAKING SYSTEM: SISTEMA DE FREIO ANTITRAVAMENTO ATC/ASR - ANTI SLIP REGULATION: CONTROLE DE TRAÇÃO EBD/EBL - ELECTRONIC BRAKEFORCE DISTRIBUTION: DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM, EVITANDO O TRAVANDO DAS RODAS ESS - EMERGENCY SIGNAL SYSTEM: SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA HSA/HILL HOLDER - HILL START ASSIST: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA ESC, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE TIPO AVANÇADA TIPO AVANÇADA (COE – CAB OVER ENGINE) ESTRUTURADA EM PAINÉIS DE AÇO COM TRATAMENTO CATAFORÉTICO ANTICORROSÃO E APLICAÇÃO DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E ANTIABRASÃO / BASCULAMENTO HIDRÁULICO / SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS E AMORTECEDORES, FAROL COM DRL, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, LANTERNA TRASEIRA EM LED, IMPLEMENTADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 10M³</p>	01	R\$ 599.000,00	R\$ 599.000,00
SUBTOTAL				R\$599.000,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROponente (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 350.000,00	R\$ 249.000,00	R\$ 599.000,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito de Caçu/GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Souza Vilarinho, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81104442** e o código CRC **2AF3ADAE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015354



SEI 81104442